

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019

Contratação de serviços de telecomunicações contemplando serviços de voz fixo com 0800, assim como links de comunicação de dados redundantes para atender às necessidades da AgeRio

Esclarecimento nº 05

1 Pergunta (31/05/2019):

“(...) seguem alguns questionamentos para a AGERIO.

ANEXO I - TR - ITEM 2.2.2.1.1

2.2.2.1.1 O serviço deverá ser prestado por empresa especializada em telecomunicações devidamente outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para a prestação de serviços desta natureza.

Questionamento: Entendemos que os licitantes deverão comprovar outorga para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

ANEXO I - TR - ITEM 2.2.2.1.2

2.2.2.1.2 O serviço deverá estar hospedado em ambiente de alta disponibilidade de forma a garantir continuidade do serviço mesmo em caso de falhas de componentes que compõem a solução.

Questionamento: Para garantir a alta disponibilidade e continuidade do serviço como exigido no item acima, entendemos que o licitante deverá possuir pelo menos um Datacenter TIER-3 para hospedar o serviço de PABX Virtual em nuvem, sendo estes, necessariamente localizados em território nacional. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

ANEXO I - TR - ITEM 2.2.2.3

2.2.2.3 O serviço deverá permitir encriptação fim-a-fim entre todos os telefones IP.

2.2.2.3.1 Deverá ser utilizado o Padrão de Criptografia Avançada (Advanced Encryption Standard – AES) com chaves de no mínimo 128 bits.

2.2.2.3.2 Será admitida a utilização de VPN (Virtual Private Network) para criptografia desde que sejam respeitados os padrões definidos anteriormente.

1/3

Questionamento: Nossa implementação do Serviço de PABX Virtual em Nuvem, é suportada pela Rede IP VPN MPLS que interliga o gateway instalado no site da AGERIO ao nosso Datacenter TIER-3, totalmente isolada e sem qualquer comunicação com a Internet. Desta forma, entendemos que, a implementação do tronco centralizado utilizando a tecnologia MPLS, é suficiente para isolar o tráfego de telefonia da AGERIO, dispensando, portanto, o uso da criptografia solicitada no item acima. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

ANEXO I - TR - ITEM 2.2.2.13

2.2.2.13 O serviço deverá disponibilizar softphone compatível com as funcionalidades do sistema de telefonia IP, de forma que seja possível a utilização dos ramais em qualquer lugar com conexão com a internet.

Questionamento: Solicitamos que seja informada a quantidade de ramais que deverão possuir facilidade de softphone ou se serão todos os 160 ramais solicitado no edital.(...)"

RESPOSTA:

Prezados Srs.,

1 A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua pregoeira, apresenta as respostas aos esclarecimentos formulados pelo interessado. Considerando que são várias as questões formuladas, utilizaremos a sequência de itens proposta pela interessada, conforme segue:

Resposta ao Questionamento nº 1: Sim, o entendimento está correto na medida que é necessária conexão com a rede pública, logo há obrigatoriedade de outorga de STFC. A terceirização da conexão STFC está claramente impedida pelo teor do Edital que informa que a empresa deve prover ligações de voz externas, portanto com conexão com a rede pública, não sendo permitida a participação de empresas apenas com outorga SCM.

Resposta ao Questionamento nº 2: O entendimento está parcialmente correto. O ambiente estando sediado em um Datacenter TIER-3 atende às necessidades de alta-disponibilidade. A certificação, no entanto, não é necessária desde que

comprovadas as redundâncias, monitoramentos e outras características presentes em ambiente de alta disponibilidade, que podem ser providas de diversas formas.

Resposta ao Questionamento nº 3: Não, o entendimento não é correto. A solução proposta nesta pergunta não permitiria a encriptação fim-a-fim, conforme descreve o item 2.2.2.3. A adoção da arquitetura proposta "encriptaria" apenas o tráfego depois do gateway da AgeRio até o Data Center da Licitante. O tráfego interno não estaria criptografado, assim como os acessos realizados diretamente pela internet (sem passar pela rede da AgeRio).

Resposta ao Questionamento nº 4: A configuração do softphone nos ramais será feita de forma gradual, mas é imprescindível que todos os ramais possuam esta característica.